



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

ANO V – Edição 991

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02
- Atos de Pessoal..... 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540
– Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

ANO V – Edição 991

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1182, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre: “Nomeação do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio de 2026-2028”.

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados, os membros titulares e ou suplentes abaixo para comporem o mandato vigente 2026-2028 do Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2007 de 11/05/2007:

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Geni Ferreira dos Santos Souza
Suplente: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

2 - Representantes de Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Rosane Alves Vieira Santana
Suplente: Kaio Fernando Bertone da Silva

Titular: Silvia Maria de Camargo
Suplente: Edilurdes Francisco da Silva

3 - Representante de Professores da Rede Estadual:

Titular: Enio Magro
Suplente: Eder Alves Araujo

4 - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Solange Aparecida Farias da Silva
Suplente: Silvana Aparecida dos Santos

Titular: Suzan Jeniffer Rubira Batista

Suplente: Angela Cristina Nunes de Paes

5 - Representante da Classe Estudantil:

Titular: Maria Cecilia Barros Urias
Suplente: Laura Vitoria Soares Camargo

6 - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Gonçalves de Souza
Suplente: Helen Fernandes Garcia Cabrera

Titular: Rosangela Alves Barbosa
Suplente: Daniela Aprigio Gonzales

Art. 2º - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e tendo o seu exercício prioridade sobre qualquer outra.

Art. 3º - A duração do mandato dos membros nomeados através do presente será até o dia 23 de junho de 2026, conforme biênio vigente de 2026-2028.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 05 de agosto de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba – SP na mesma data, e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

ANO V – Edição 991

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 01/2026

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 001/2026**, realizado no dia **05/07/2026** e **homologado em 22/07/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

Estagiário

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
1º	1090	RAISSA MARIA FRANÇA NARDI
2º	1123	LUCAS BRANCO BERTASSO PIMENTEL
3º	1066	GUILHERME ANTONIO DA SILVA MENESES
4º	1139	VIC HUGO GARC MOREI DA SILVA
5º	1068	JOÃO EDUARDO MOREIRA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Narandiba, 11 de agosto de 2026.

**PEDRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 257/2026
De 10 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

RESOLVE:

Artigo I – EXONERAR a partir do dia 10/08/2026, a Sra. **Geni Ferreira dos Santos Souza**, portador do documento de identidade **20.375.656-3** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 1684/2024 e demais legislações em vigor.

Artigo II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.
Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2026.

**PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal**